

CARTA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA/PA.

REF.: PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

SENHORES,

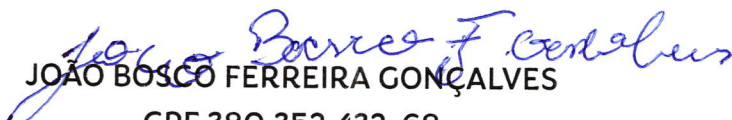
EU JOÃO BOSCO FERREIRA GONÇALVES, CPF 380.352.432-68, RESIDENTE AO RIO PARAMAJÓ, ZONA RURAL, ABAETETUBA/PA 68440-000, PROPRIETÁRIO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO RIO DO PARAMAJÓ, SN, PARAMAJÓ, ZONA RURAL, CEP 68440-000 ABAETETUBA - PA, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 250 M2 (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), SUBMETE À APRECIÇÃO DE V. S^{as}., PROPOSTA RELATIVA À LOCAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA REFERENCIADO, SENDO O VALOR CONFORME ABAIXO:

VALOR DA ANUAL DA LOCAÇÃO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 2.000,00 (DOISMIL REAIS).

ABAETETUBA/PA, 29 DE MARÇO DE 2024.

ATENCIOSAMENTE


JOÃO BOSCO FERREIRA GONÇALVES
CPF 380.352.432-68
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

JOAO BOSCO FERREIRA GONCALVES

10.000.779

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TECNAL GRS & LINS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
380.352.432-68

Nome
JOAO BOSCO FERREIRA GONCALVES

Nascimento
27/04/1969

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2316923 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/01/2014

NOME JOAO BOSCO FERREIRA GONCALVES

FILIAÇÃO VALDEMIL ARAUJO GONCALVES
JOANA FERREIRA SARGES

NATURALIDADE MUANA PA DATA DE NASCIMENTO 27/04/1969

DOC ORIGEM C.NASC-TUCUMANDUBA ABAET PA

NUM: 9932 LIV: A10 FOL: 12

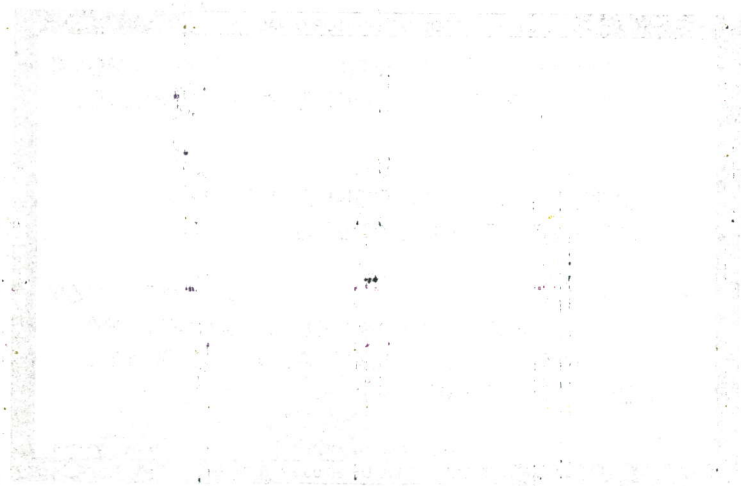
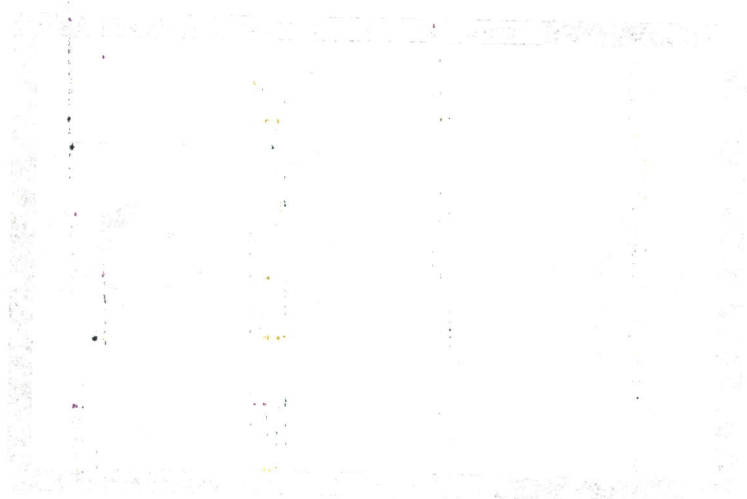
CPF 380352432-68

1.075.359

ASSINATURA DE Ricardo T. M. Paulo

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1.1.1.1.1





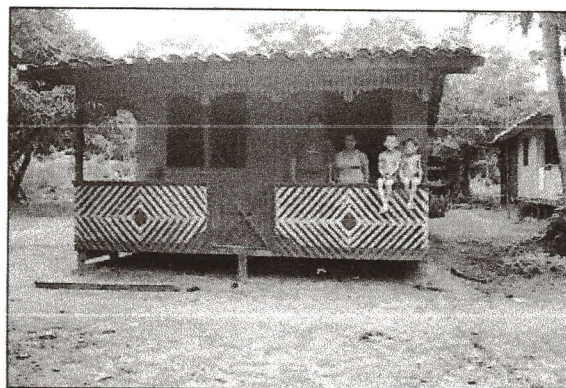
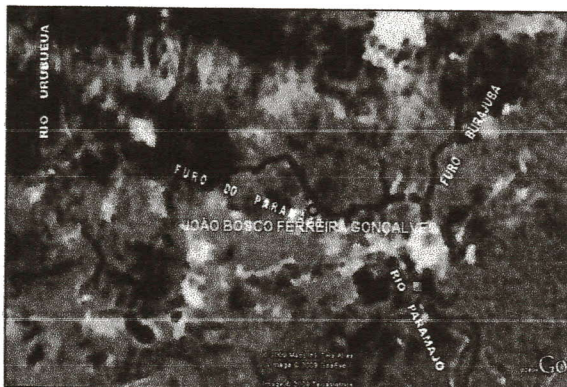
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 14040 / 2009

A Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará – SPU/PA, por delegação de competência concedida a seu Superintendente pela Senhora Secretária do Patrimônio da União, através da Portaria nº 173/SPU, de 31/08/2009 e nos termos da Portaria nº 100/SPU, datada de 03/06/2009 - ao considerar, dentre outros aspectos, a imensa potencialidade dos recursos naturais existentes nas áreas de várzeas situadas no âmbito da Região Amazônica, como fator econômico capaz de contribuir decisivamente para a melhoria das condições de vida das populações ribeirinhas tradicionais e que o aproveitamento racional desses recursos possibilitará, sem dúvida alguma, compatibilizar a integridade do meio ambiente com o progresso sócio-econômico da região e, ainda, que se torna indispensável a descentralização do poder decisório em casos de regularização fundiária de áreas dessa natureza, que venha possibilitar um mais eficiente e dinâmico fluxo processual, vem, a requerimento protocolado junto a esta Superintendência, sob o nº 04957.013767/2009-05 e considerando tudo o que consta dos autos, **CONCEDER** a JOÃO BOSCO FERREIRA GONÇALVES, nacionalidade: BRASILEIRA, SOLTEIRO, profissão: AGROEXTRATIVISTA, RG nº 2316933 - SSP e CPF nº 380.352.432-68 a **AUTORIZAÇÃO DE USO PARA ATIVIDADES EXTRATIVISTAS**, a ser cumprida de acordo com autorização específica concedida pelo órgão ambiental competente, que passa a fazer parte integrante deste documento, com referência a uma área localizada FURO DO PARAMAJÓ, Município de ABAETETUBA, neste Estado, circunscrita a um raio de 500m a partir do ponto geodésico, definido como Latitude (S) 01°40'24,7" e Longitude (W) 48°56'46,0" estabelecido no local da moradia do autorizado/beneficiário, alcançando a delimitação de 33 m presumível dos terrenos de marinha, respeitados os limites de tradição das posses existentes no local.

A presente autorização não confere ao autorizado/beneficiário qualquer direito possessório ou dominial sobre a área em questão, porque concedida por mera liberalidade e em caráter excepcional, transitório e precário, e cujos direitos de detenção dela decorrentes, por sua natureza personalíssima, não poderão ser transferidos a terceiros, em hipótese alguma, sob pena de imediato cancelamento por simples notificação ao autorizado, e poderá também, ser cancelada da mesma forma, se desvirtuado o objetivo nela estipulado.



Belém/PA, 01/Outubro/2009.

NEUTON MIRANDA SOBRINHO
Superintendente da SPU/PA

Declaro estar ciente dos termos da presente Autorização de Uso da área nela referenciada, me comprometendo a cumprir todos os ditames estabelecidos pela mesma, assim como, me responsabilizando por qualquer dano físico ou ambiental promovido sobre a área, em descumprimento a **autorização específica concedida pelo órgão ambiental competente** que é parte integrante deste Termo.

Em 01/10 / 2009

Beneficiário/autorizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA DE SAÚDE/ SESMAB
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ACS
CEP: 68440-000
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO ARUMANDUBA

DECLARAÇÃO

EU, MARIA DE NAZARÉ FONSECA RODRIGUES PORTADOR(A) DO RG: 4779659, E CPF: 783.862.252-20 ACS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, NA LOCALIDADE RIO PARAMAJÓ, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE O(A) MORADOR(A) João Boseo Ferreira Gonçalves PORTADOR(A) DO RG: 2816923 E CPF: 380.352.432-68, É RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA LOCALIDADE O(A) QUAL EU FAÇO ACOMPANHAMENTO MENSAL DA FAMÍLIA DO(A) MESMO(A). NÃO TENDO MAIS NADA A DECLARAR, DATO E ASSINO.

Maria de N. F. Rodrigues
ASSINATURA DO ACS

ABAETETUBA, 21 DE Março DE 2024.



DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE RESCISÃO
DECLARAÇÃO DE RESCISÃO
DECLARAÇÃO DE RESCISÃO
DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO
DECLARAÇÃO DE RESCISÃO
DECLARAÇÃO DE RESCISÃO
DECLARAÇÃO DE RESCISÃO
DECLARAÇÃO DE RESCISÃO
DECLARAÇÃO DE RESCISÃO
DECLARAÇÃO DE RESCISÃO
DECLARAÇÃO DE RESCISÃO
DECLARAÇÃO DE RESCISÃO
DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO